



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG <i>CA</i>	FL. 02
---------------------	-----------

Projeto de Lei nº 881/13

Altera a classificação de logradouro que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º O inciso I do art. § 2º do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei nº 9.959 de 20 de julho de 2010 passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“) a Rua Ivaí (código 036328), no Bairro Serra.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 08 de agosto de 2013.


Vereador Léo Burguês de Castro – PSDB
Presidente

JUSTIFICATIVA

Esta alteração adequará a classificação deste trecho às suas reais características de uso, permitindo que o comércio local possa permanecer com segurança devido às características inerentes ao Bairro onde ouve um adensamento da população há um aumento de estabelecimentos comerciais.

Certo da viabilidade da proposta, conto com o apoio dos demais vereadores para a sua aprovação.